



DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Objeto: A Contratação de empresa para prestação de serviços em fornecimento de internet fibra óptica, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social deste município de Bernardo Sayão-TO, no exercício de 2025.

Fundamentação: Art. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Declaro, para os devidos fins, que a despesa relativa A Contratação de empresa para prestação de serviços em fornecimento de internet fibra óptica, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social deste município de Bernardo Sayão-TO, no exercício de 2025, está compatível com a dotação orçamentária disponível para o exercício de 2025, conforme a seguinte previsão orçamentária e classificação de despesa:

Previsão Orçamentária e Classificação de Despesa

ORGÃO	UNID	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAM A	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
04	16	08	244	0104	2.193	3.3.90.39.00	476	1.660
01	16	08	244	0104	2.195	3.3.90.39.00	543	1.660

Para o exercício 2025, a despesa será alocada em dotação Orçamentária própria para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada na lei Orçamentária Anual.

Bernardo Sayão, 13 de janeiro de 2025.



MARIA ZENAIDE DA SILVA COSTA
SECRETARIA DE FINANÇAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO